



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 180/97
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.997

“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 179/96, DE
06 DE NOVEMBRO DE 1.996”.

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da Câmara
Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Resolução nº 179/96,
de 06 de Novembro de 1.996, que concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal de
Potirendaba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 05 de Fevereiro de 1.997

Ver^a. Maria Pastorelli Brigo
Presidente

Registrada e Publicada
Potirendaba, 05/02/97


Luiz Lago
Diretor Secretaria